Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 0007051-23.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Executado: Bruna Ferrari da Cruz

Executado: Marcely Sordi Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – A ausência de manifestação por parte do credor induz crer que o acordo foi cumprido. JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

 2 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 10 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA